DECRETO LEGISLATIVO N. º 208/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA, e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 208/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. º 208/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Raimundo de Moraes Lisboa

Goianinha/RN, 27 de março de 2024

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário